Portaria nº 2.648, de 15 de agosto de 2012.

Instaura Processo Administrativo
plinar para apurar o que consta
ação de improbidade administrati

O Presidente da Câmara Municipal
Aracruz, Estado do Espírito Santo, u
de suas atribuições legais e nos ter
Lei nº 2.898, de 31/03/2006,

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplina
apurar o que consta na decisão do Meritíssimo Juiz de
Dr. Grécio Nogueira Grégio, da Vara dos Feitos da Fazenda Púb
gisto Público e Meio Ambiente da Comarca de Aracruz, Estado
rito Santo, conforme consta do Processo CIVIL nº 3.199/2012, q
de Ação de Improbidade Administrativa, tendo por requerent
nistério Público Estadual e requeridos servidores Guilherme
Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado
Cardozo Cautento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assis
gislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaç

Aracruz, 15 de agosto de 2012.

Samuel Nascimento Barboza
Presidente da Câmara.